Fls

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A necessidade:

Contratação de profissionais qualificados para desenvolver oficinas multidisciplinares, **de forma presencial (espaços cedidos pelas secretarias do município)**, voltadas para crianças e adolescentes do Ensino Integral, crianças, adultos e idosos além de acompanhar os alunos em eventos, encontros e demais festividades culturais dentro e fora do município.

1.2. Dos profissionais:

Profissionais qualificados desempenharão um papel fundamental na implementação de programas que melhoram a qualidade de vida, incentivam a prática regular de atividades culturais e artísticas, e favorecem a valorização das diversas formas de arte e cultura. Sua atuação será primordial para assegurar o sucesso dessas iniciativas, respeitando as limitações e capacidades de cada participante e criando um ambiente inclusivo e enriquecedor.

1.3. Públicos e Impacto Esperado:

1.3.1 Crianças (4 a 14 anos):

- Estímulo ao desenvolvimento emocional, social e cognitivo.
- Fortalecimento de competências essenciais por meio de atividades criativas e interativas.
- Espaço para descoberta de talentos, aprendizado e construção de habilidades para o futuro.
- Promoção do trabalho em grupo e do crescimento pessoal em um contexto acolhedor.

1.3.3 Idosos:

- Contribuição para o envelhecimento saudável, estimulando raciocínio, memória.
- Criação de um ambiente que fomente a autoestima e a interação social.
- Promoção de vínculos afetivos e maior autonomia, fortalecendo a qualidade de vida nessa fase.

1.4. A contratação de profissionais técnicos capacitados é indispensável para garantir a realização dessas oficinas com excelência e alcançar os objetivos propostos, beneficiando os participantes com experiências transformadoras e enriquecedoras em todas as etapas da vida.

Fls

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços serão prestados por empresas especializadas que detenha o conhecimento técnico dos serviços a serem desenvolvidos indicados no termo de referência.

3.2. Os serviços deverão ser prestados de forma presencial (***in loco)*** em espaços disponibilizados conforme a demanda da secretaria de Assistência Social e/ou Secretaria de Educação e Esporte.

3.3. Os profissionais indicados devem deter expertise nos serviços com experiencia mínima de 1 a 2 anos na área de ensino musical.

3.4. Apresentação de atestado de capacidade tecnica que comprovem atuação na área.

3.5. Deverão realizar ao fim de cada mês, ou em conjunto com a Nota Fiscal de prestação de serviços, relatórios técnicos das atividades realizadas na Secretária de Assistência Social e/ou Secretaria de Educação e Esporte.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados conforme a necessidade da Secretária de Assistência Social e ou Secretaria de Educação e Esporte.

4.1 Profissional qualificado para ministrar aula presencial uma vez por semana com duração de uma hora cada aula para o Coral infantojuvenil e Coral Irineu Angonese com aulas exclusivamente no período noturno em dias a serem determinados pela Secretaria de Assistência Social e Cultura.

4.2 Profissional qualificado para ministrar aula presencial durante a semana na Segunda Terça e Quinta-feira no período matutino e vespertino durante uma hora aula cada modalidade sendo elas Acordeom, violão e teclado nos horários a serem definidos pela secretaria de Assistência social e cultura.

Fls

4.3 A carga horaria fica estipulada em 5 horas semanais devendo ser cumprida conforme cronograma a ser repassado pela secretaria.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Passos Maia/SC:

(x) I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br)

() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R$ **60.899,94** se deu a partir da pesquisa de preços realizada no PNCP e junto com fornecedores**,** está anexado junto ao documento de formalização de demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de profissionais qualificados e com experiência comprovada para a realização de oficinas multidisciplinares, de forma presencial, destinadas a crianças e adolescentes do Ensino Integral, crianças, adultos e idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de acompanhar os alunos em eventos, encontros e demais festividades culturais dentro e fora do município. As oficinas ocorrerão em

Fls

espaços físicos disponibilizados pelas secretarias municipais competentes, conforme cronograma previamente definido.

As atividades a serem desenvolvidas nas oficinas abrangerão conteúdos voltados à promoção cultural, artística e social, com foco na seguinte área: **Música,** essas oficinas serão planejadas considerando as faixas etárias e as particularidades dos participantes, com o objetivo de despertar o interesse, a criatividade e a participação ativa de todos. Os profissionais contratados também deverão acompanhar os alunos em eventos, apresentações públicas, encontros temáticos e festividades culturais promovidas pelo município ou fora do município, garantindo a continuidade e a visibilidade das ações desenvolvidas.

Essa abordagem integrada visa promover o desenvolvimento integral dos participantes, fortalecer vínculos familiares e comunitários, estimular a convivência intergeracional e contribuir para a formação de cidadãos mais ativos, conscientes e participativos. A contratação de mão de obra especializada é fundamental para assegurar a qualidade pedagógica e metodológica das oficinas, respeitando as necessidades e potencialidades dos públicos atendidos.

Dessa forma, a solução contempla não apenas a execução técnica das oficinas, mas também a criação de um ambiente acolhedor, educativo e transformador, que contribua diretamente para o bem-estar social e o fortalecimento da identidade comunitária.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lein.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliaçãoda competitividade sem perda da economia de escala.

Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fls

A implementação de cursos de Música, conduzidas por profissionais especializados busca alcançar os seguintes resultados para os participantes e a comunidade:

9.1 Em crianças de 4 a 14 anos;

9.1.1 Desenvolvimento Cognitivo e Emocional:

- Melhoria na concentração e memória por meio de atividades práticas e artísticas.
- Estímulo à criatividade e à expressão emocional.
- Fortalecimento da autoestima e autoconfiança.

9.1.2 Aprimoramento de Habilidades Sociais:

- Desenvolvimento da capacidade de trabalhar em equipe.
- Fortalecimento dos vínculos com colegas e facilitadores.
- Aumento do respeito pelas diferenças e pela convivência comunitária.

9.1.3 Descoberta de Talentos e Interesse Cultural:

- Identificação e estímulo de talentos individuais em música.
- Ampliação do repertório cultural e artístico.
- Promoção de valores como disciplina, paciência e responsabilidade.

9.2 Em idosos;

9.2.1 Bem-Estar Físico e Mental:

- Estímulo à coordenação motora e habilidades cognitivas por meio da prática culinária.
- Melhoria na autoestima e maior sensação de pertencimento.
- Promoção de um envelhecimento ativo e saudável.
- Maior interação e convivência entre os participantes.
- Desenvolvimento de novas amizades e redução do isolamento social.
- Criação de um ambiente acolhedor para troca de experiências.

9.2.2 Qualidade de Vida e Autoestima:

- Maior autonomia nas atividades do dia a dia.
- Sentimento de realização por contribuir com ideias e compartilhar conhecimentos.
- Engajamento em atividades que promovem alegria e satisfação pessoal.
- Aumento da integração entre crianças, famílias e idosos por meio de eventos e apresentações comunitárias.

Fls

A concretização desses resultados garantirá impacto significativo no desenvolvimento dos participantes e no fortalecimento da convivência comunitária. A combinação de educação, arte e integração social contribuirá para transformar vidas e construir uma sociedade mais unida e inclusiva.

9.4 Sustentabilidade e Continuidade;

Conduzidas por profissionais capacitados, promove a sustentabilidade e a continuidade das ações ao investir no desenvolvimento humano e social de maneira abrangente. Ao fortalecer os vínculos comunitários, estimular habilidades individuais e valorizar a cultura local. Essas iniciativas criam um legado duradouro que beneficia não apenas os participantes diretos, mas toda a comunidade ao seu redor. Além disso, ao proporcionar um ambiente que fomenta a inclusão, a troca de conhecimentos e o aprendizado contínuo, essas atividades ajudam a consolidar uma base sólida para o desenvolvimento futuro, garantindo que os valores e os benefícios gerados sejam perpetuados ao longo do tempo, tornando-se parte essencial da identidade social e cultural do município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não possui.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação pode promover impactos ambientais positivos ao estimular práticas sustentáveis. Na culinária, são incentivados o uso de ingredientes locais e sazonais, além do reaproveitamento de alimentos para reduzir desperdícios. As atividades de dança, capoeira e música podem incorporar materiais recicláveis e promover eventos com redução de resíduos e uso consciente de recursos. Além disso, essas iniciativas podem inspirar projetos comunitários, como hortas e programas de reciclagem, fomentando uma cultura de sustentabilidade no município.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fls

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade

Essas atividades promovem benefícios emocionais, sociais e cognitivos, fortalecendo vínculos comunitários e familiares, e proporcionando experiências culturais enriquecedoras. Além disso, as oficinas desempenham um papel crucial na valorização da arte, cultura e na promoção de práticas sustentáveis, impactando positivamente toda a comunidade. A implementação dessas iniciativas estimula o bem-estar físico e mental, contribuindo para a inclusão social e para o fortalecimento da cidadania.

A contratação é viável devido ao impacto direto e positivo que essas oficinas geram na qualidade de vida dos participantes. Os benefícios justificam o investimento ao promover o engajamento comunitário, a integração social e o alinhamento com diretrizes pedagógicas e programas legais como o SCFV. A sustentabilidade das ações pode ser garantida por meio da valorização de práticas conscientes, do uso de recursos locais e da formação de parcerias que complementem os investimentos financeiros e logísticos. Além disso, a presença de profissionais qualificados assegura a eficácia das atividades, consolidando a continuidade e o sucesso do projeto a longo prazo.

Passos Maia /SC, 02 DE ABRIL DE 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANI DE FATIMA NERVIS
Data: 02/04/2026 13:36:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosani de Fatima Nervis
Secretária de Assistência Social